

Folha n°	82
Processo n°	001000598/2015
Rubrica	C/D
Matr.	19815

CONTRATO DE ALUGUEL DE VEÍCULO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ATITUDE TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, E JULIO CESAR RIBEIRO, ORA CONTRATANTE, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA.

Aos 07 dias do mês de abril de 2014, na cidade de Brasília DF, celebram entre si, de um lado, **JULIO CESAR RIBEIRO**, inscrito no CPF nº 157.915.638-09, residente na QD 203, Bloco B Lote 04 apto 302 - Águas Clara/DF - doravante denominado (a) **CONTRATANTE** e, de outro, **ATITUDE TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.869.905/0001-03, com sede na SHCES QD 1205, Bloco B apto 105 - Cruzeiro Novo - DF, doravante denominada **CONTRATADA**, o presente **CONTRATO**, para acordarem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

A **CONTRATADA**, por força do presente Contrato, se obriga a prestar o serviço de **FRETAMENTO** de 04 (quatro) ônibus urbano sem motorista – placas JJB 8213, JJD 4253, GVK 4094 e JEB 3023, na data de 07 de abril de 2015, com capacidade para transporte de 45 pessoas cada, para locomoção entre regiões administrativas a serviço da atividade parlamentar, conforme Ato da Mesa Diretora nº 31, de 2012, seguindo os parâmetros e necessidades determinadas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SERVIÇO PRESTADO

Fica acertado a saída pela manhã do dia 07 de abril de 2015, com retorno programado para o mesmo dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Em contraprestação ao serviço, a **CONTRATANTE** se obriga a pagar ao **CONTRATADO**, o valor de **R\$ 1.000,00** (Um Mil Reais) à vista.

Foia n	02
Processo n°	00.000.598/2015
Rubrica	LD
Matr.	1915

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO


As partes elegem o foro de Brasília DF para dirimirem qualquer dúvida referente ao presente contrato.

E, para firmeza e validade de tudo que foi dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente Termo em (02) duas vias de igual teor e forma para um só efeito, que, depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e por 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Brasília, DF 07 de Abril de 2015.



CONTRATANTE



CONTRATADO



TESTEMUNHA



TESTEMUNHA